



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
C.N.P.J.: 01.616.270/0001-84
Município: ALTO CAPARAÓ

DECRETO Nº 1121/2025, de 13 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida no Lei Municipal nº 794/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 453.865,88, para a(s) seguinte(s) coleção(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 220) 02.016.12.361.0420.2007-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$77.143,66
(Despesa 220) 2.576.000.0000,000 (SF) - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	77.143,69

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 520) 02.024.10.302.1064.2275-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$80.697,76
(Despesa 520) 2.521.000.0000,000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.697,76

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 412) 02.024.10.301.1063.2274-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$8.130,00
(Despesa 412) 2.521.000.0000,000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.130,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 434) 02.024.10.301.1061.2276-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decor.de Cont.	R\$1.620,00
(Despesa 434) 2.600.000.0000,000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção cas ASP Saúde	1.620,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 523) 02.024.10.302.1064.2275-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$5.270,00
(Despesa 523) 2.621.000.0000,000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.270,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 434) 02.024.10.301.1061.2276-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesa Pessoal Decor.de Cont.	R\$100.000,00
(Despesa 434) 2.600.000.0000,000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção cas ASP Saúde	100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 519) 02.024.10.302.1064.2275-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$33.500,00
(Despesa 519) 2.621.000.0000,000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	33.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 403) 02.024.10.301.1063.7774-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$44.207,88
(Despesa 403) 2.621.000.0000,000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	44.207,88

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(Despesa 777) 02.043.08.244.0896.7182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$600,00
(Despesa 777) 2.660.000.0000,000 (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
 C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94
 Município: ALTO CAPARAÓ

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.043 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(Despesa 735) 02.043.08.244.0836.2095-3.3.90.50.00.00.00.00 - Material de Consumo **R\$162,51**
 (Despesa 735) (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 162,51
 2.660.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 520) 02.024.10.303.1096.2275-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa **R\$40.000,00**
 (Despesa 520) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 40.000,00
 2.621.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 532) 02.024.10.303.1096.2272-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. **R\$2.115,00**
 (Despesa 532) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.115,00
 2.621.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.027 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

(Despesa 612) 02.027.20.122.0180.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **R\$12.191,77**
 (Despesa 612) (SF) - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao PEP - Lei 9.478/1997 12.191,77
 2.720.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.027 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

(Despesa 614) 02.027.20.122.0180.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa **R\$3.350,00**
 (Despesa 614) (SF) - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao PEP - Lei 9.478/1997 3.350,00
 2.720.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 431) 02.024.10.301.1031.2270-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo **R\$43.375,90**
 (Despesa 431) (SF) - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção dos ASP Saúde 43.375,90
 2.600.000.0000.000

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS PROPRIOS

(Despesa 111) 02.015.12.122.0070.2050-3.3.90.03.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições **R\$1.397,76**
 (Despesa 111) (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação 1.397,76
 2.571.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior os serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$77.143,68**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação 77.143,68
 2.576.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$80.897,78**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 80.897,78
 2.621.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$8.130,00**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 8.130,00
 2.621.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$1.520,00**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção dos ASP Saúde 1.520,00
 2.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$5.270,00**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 5.270,00
 2.621.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$100.000,00**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção dos ASP Saúde 100.000,00
 2.000.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$33.500,00**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 33.500,00
 2.621.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) **R\$44.207,86**
 (Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 44.207,86



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
 C.N.P.J.: 01.816.270/0001-94
 Município: ALTO CAPARAÓ

2.521.000.000,000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS\$00,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	000,00
2.660.000.000,000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$162,51
(Despesa 0) (SF) - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	162,51
2.660.000.000,000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$40.000,00
(Despesa 0) (RF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00
2.821.000.000,000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.115,00
(Despesa 0) (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.115,00
2.821.000.000,000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 42, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$12.191,77
(Despesa 0) (SF) - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural cedentes ao FEP - Lei 9.470/1997	12.191,77
2.720.000.000,000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.353,80
(Despesa 0) (SF) - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural cedentes ao FEP - Lei 9.470/1997	5.353,80
2.720.000.000,000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$43.375,90
(Despesa 0) (RF) - Transferências Recorrer do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Mensuração cas ARP Saúde	43.375,90
2.660.000.000,000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS1.397,78
(Despesa 0) (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	1.397,78
2.571.000.000,000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2025.

SEBASTIAO ANANIAS
CAMPOS:831520086
 00

Assinado de forma digital
 por SEBASTIAO ANANIAS
 CAMPOS:83152008600
 Dados: 2025.04.25 16:26:45
 -03'00'

